



Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3135 – 10.02.2026

Gabinete

Lei nº 3.077, de 10 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores e membros do legislativo, nos termos do art. 37, inc. X, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual nos valores dos vencimentos dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, pelo índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.026, nos termos do art.37, inc. X, da CF/1988.

§1º O disposto no caput aplica-se aos subsídios dos membros do Poder Legislativo, nos termos do art.37, inc. X, da CF/1988.

Art. 2º Fica concedido aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal reajuste nos valores dos vencimentos pelo índice de 2,53 % (dois vírgula cinquenta e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.026.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.

Bom Despacho, 10 de fevereiro de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Decreto nº 11.222, de 10 de fevereiro de 2.026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$484.196,56 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições,

especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074 de 22 de dezembro de 2.025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 484.196,56 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$ 484.196,56 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 10 de fevereiro de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 11.222, de 10 de fevereiro de 2.026.

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Fundo Municipal de Política Cultural	05.02.13.392.0019.2050.339 03400	15000 00	321	10.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	05.03.13.391.0020.2052.339 03900	15000 00	338	78.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2096.339 03900	15500 00	733	32.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0043.2101.339 03900	15500 00	779	79.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	07.02.08.244.0034.2081.335 04300	15000 00	569	200.098,28
Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social	16.01.26.453.0062.2099.449 05200	15000 00	1397	85.098,28

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Fundo Municipal de Política Cultural	05.02.13.392.0019.2050.339 03900	15000 00	323	10.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	05.03.13.391.0020.2052.449 05100	15000 00	340	78.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.1013.339 03900	15500 00	697	16.000,00
Secretaria Municipal	09.01.12.365.0042.2096.339	15500	726	16.000,00

de Educação	03000	00		
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0043.2101.339 03200	15500 00	774	79.000,00
Reserva de Contingência	99.99.99.999.9999.9001.999 99900	15000 00	1426	285.196,5 6

Decreto nº 11.223, de 10 de fevereiro de 2.026.

Concede isenção integral do pagamento de tarifa de transporte público coletivo de passageiros municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 1º da Lei municipal 3.029 de 3 de junho de 2.025; e

Considerando o Contrato de Concessão nº 62/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 02/2023, que dispõe sobre a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município;

Considerando o previsto no artigo 1º da Lei 3.029, de 3 de junho de 2.025, que autoriza ao Poder Executivo conceder isenção integral do pagamento de tarifa aos usuários do transporte público coletivo de passageiros em todas as linhas municipais regulares existentes no Município de Bom Despacho;

Considerando que o Decreto Municipal nº 11.215, de 3 de fevereiro de 2.026, prevê ponto facultativo no dia 16 e 17 de fevereiro na cidade de Bom Despacho;

Considerando que o carnaval é uma das mais tradicionais festas populares do país, e uma oportunidade de todos, independentemente de classe social, cor, gênero ou origem, se unirem em um momento de pura alegria e expressão;

Considerando a necessidade de adotar medidas capazes de impulsionar a economia local, especialmente no setor comercial, estimulando a ampliação da circulação de pessoas em centros comerciais, feiras, festejos momescos e demais espaços públicos;

Considerando a importância de reduzir a sobrecarga do trânsito e a demanda por vagas de estacionamento, garantindo deslocamentos mais eficientes e seguros no período do carnaval;

Considerando que a gratuidade no transporte coletivo promove inclusão social, permitindo que famílias de menor renda participem das atividades carnavalescas e tenham acesso a oportunidades de diversão sem comprometer seu orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida isenção integral do pagamento de tarifa aos usuários, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2.026, em todo o sistema do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Bom Despacho.

Art. 2º Os horários de funcionamento das linhas são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Despacho, 10 de fevereiro de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito municipal

ANEXO ÚNICO

1 – Linha Ana Rosa	
Segunda-feira	Terça-feira
Saídas	Saídas
07:05	07:30
08:35	14:30
09:35	18:00
11:35	
15:00	
18:00	

2 – Linha Nossa Senhora Aparecida	
Segunda-feira	Terça-feira
Saídas	Saídas
06:00	06:20
07:00	12:00
08:00	14:30
11:00	18:30
12:00	
13:00	
14:30	
18:30	

3 – Linha Aeroporto / São José	
Segunda-feira	Terça-feira
Saídas	Saídas
05:00	07:00
05:40	08:20
06:20	11:00
07:00	13:00
07:40	14:30
09:00	18:00
11:00	
12:00	
14:30	
18:00	

4 – Linha Engenho do Ribeiro	
Segunda-feira	Terça-feira

Saídas (Rodoviária)	Saídas (Rodoviária)
08:00	08:00
11:20	17:30
17:30	

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n° 1/2021

Cedente: Câmara Municipal de Nova Serrana-MG

Cessionário: Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 001/2021, que tem como objeto a cessão da servidora Leila Gonçalves dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal da Cedente, para prestar serviços no órgão Cessionário, passando a ter seu novo vencimento fixado em 31 de dezembro de 2026.

Data do Segundo Termo Aditivo: 12 de janeiro de 2026

Data de vigência: até 31 de dezembro de 2026

Bom Despacho, 10 de fevereiro de 2026, 114° ano de emancipação do Município

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS N° 2-2022, N° 3-2023 E N° 1-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados n° 2-2022, n° 3-2023 e n° 1-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais n° 19279/2025, n° 192/2026, n° 556/2026 e n° 819/2026 que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Thaisa Vitoria Silva Machado, Gustavo Libério Da Silva e José Raimundo Dos Santos e Paloma Adriana Alves De Sousa convocados em 05/02/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3132, não compareceram.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde,

no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria n° 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Gisele Soares Vasconcelos	Técnico em Gestão Pública Municipal (3ª chamada)	Processo Seletivo n° 2-2022
Bárbara Virgínia De Tarso Pereira	Técnico em Gestão Pública Municipal (3ª chamada)	Processo Seletivo n° 2-2022
Samuel Deolino Ferreira De Sousa	Motorista II - Carteira D (3ª chamada)	Processo Seletivo n° 1-2025
Stella Couto Batista	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo n° 3-2023

Bom Despacho, 10 de fevereiro de 2026, 114° ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 3-2025

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FÁTIMA/OZANAM DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2013,

Considerando a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, na Edição n° 3100 do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME,

em 16/12/25, e a constatação de erro material na classificação dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Fátima/Ozanam, identificado de ofício pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025, independentemente da interposição de recursos;

Considerando a necessidade de resguardar os princípios da legalidade, da transparência e da isonomia entre os participantes do certame;

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde - UBS Fátima / Ozanam do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025, dos candidatos que concorrem à ampla concorrência e constá-lo no Anexo Único.

Parágrafo Único: Fica concedido o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos contra a Retificação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde - UBS Fátima / Ozanam dos candidatos que concorrem à ampla concorrência do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025.

Bom Despacho, 10 de fevereiro de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FÁTIMA/OZANAM DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

Agente Comunitário de Saúde - UBS Fátima / Ozanam						
Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126968	Vânia Maria Vieira de Assis	31/07/1968	Não	Não	96	1º
126471	Emerson Lino Da Silva	06/09/1973	Não	Não	96	2º
126006	Geralda Kênia Dias	07/06/1974	Não	Não	92	3º
127295	Adriana Cristina da Silva	23/02/1977	Não	Não	92	4º
126726	Gelialda Lúcia Paula Morais	21/07/1981	Não	Sim	92	5º
124826	Natielle Francine da Costa	14/05/1987	Não	Não	92	6º

124717	Hayane Gabriele Da Costa	20/07/1989	Não	Não	92	7º
125005	Paula Amanda Mendonça	12/11/1991	Não	Não	92	8º
124794	Fernanda Rodrigues	08/12/1993	Não	Não	92	9º
124685	Raquel Eduarda Ribeiro	26/08/2000	Não	Não	92	10º
125164	Cristiane da Silva Amaral	23/04/1984	Não	Não	88	11º
127413	Lorena Paula da Costa Vidal	01/10/1986	Não	Sim	88	12º
124845	Iasmin Gabriele Santos Faria	06/10/2001	Não	Sim	88	13º
126996	Luzia do Carmo Caetano	11/08/1965	Não	Sim	84	14º
126447	Ozeni Maria de Melo	29/01/1967	Não	Sim	84	15º
124809	Geralda Rosana Ferreira Moura Nascimento	17/08/1976	Não	Não	84	16º
127444	Valdirene Raimunda Da Costa Silva	15/01/1978	Não	Não	84	17º
126396	Cynthia Camargos Silva Pereira	24/07/1982	Não	Sim	84	18º
127064	Shirley Tatiane Braga	19/03/1986	Não	Não	84	19º
124865	Daiana Conceição da Silva	08/12/1986	Não	Sim	84	20º
124766	Marcus Vinicius Ribeiro Martins	12/09/1993	Não	Sim	84	21º
126727	Ian Souza	24/10/1998	Não	Não	84	22º
125216	Priscila Agata Gomes	01/02/1999	Não	Não	84	23º
126424	Rosângela Teixeira Alves	13/04/1957	Não	Sim	80	24º
126329	Rosana Simoes da Mota Silva	27/10/1969	Não	Não	80	25º
125746	Luana Roberta Martins da Silva	04/09/1989	Não	Sim	80	26º
127329	Jéssica Teixeira Carvalho de Lima	08/10/1998	Não	Sim	80	27º
125055	Hemanuelle Moreira da Silva	15/06/2000	Não	Não	80	28º
126242	Stefanny Luiza Santos Silva	21/04/2001	Não	Não	80	29º
124950	Larissa da Silva Almeida	25/12/2002	Não	Não	80	30º
126368	Lucas Nelson	24/03/1999	Não	Não	76	31º
126413	Tatiane Pereira da Silva	05/11/1999	Não	Sim	76	32º
127273	Maura Aparecida Lopes Dirino	03/04/1982	Não	Não	72	33º
127230	Isabel Maria da Silva Ferreira	16/05/1976	Não	Não	64	34º
127306	Débora Viegas Silva Capanema	28/06/1991	Não	Não	60	35º
127011	Jessica Marcela da Silva	05/11/1991	Não	Sim	56	Desclassificado
126538	Givanilton dos Santos Alves	15/08/1993	Não	Não	56	Desclassificado
127507	Sandra Maria da Costa	29/12/1970	Não	Não	28	Desclassificado

125104	Divânia Aparecida Gomes Silva	06/01/1971	Não	Não	28	Desclassificado
127393	America Aparecida da Cunha Cardoso	02/07/1959	Não	Não	-	Ausente
125414	Natália Miranda da Silva Fonseca	24/12/1978	Não	Não	-	Ausente
126869	Carina Morales Ribeiro da Silva	22/02/1981	Não	Não	-	Ausente
125973	Juliana Batista Chaves	17/04/1981	Não	Não	-	Ausente
124890	Fernanda Aparecida de Sousa	30/03/1982	Não	Não	-	Ausente
126801	Shirley Costa	15/05/1985	Não	Sim	-	Ausente
125552	Keila Aparecida da Silva	02/12/1985	Não	Não	-	Ausente
125210	Devanir dos Santos Silva	30/12/1985	Não	Não	-	Ausente
125817	Priscila Lúcia de Aratijo Riquelme	07/05/1986	Não	Não	-	Ausente
126205	Thais de Abreu Paiva	28/04/1993	Não	Sim	-	Ausente
126548	Kelly Cristina Rodrigues Fonseca	30/07/1999	Não	Não	-	Ausente
127331	Gabriela Costa Macedo	01/04/2001	Não	Sim	-	Ausente
126600	Maisa de Carvalho Santos	28/12/2001	Não	Não	-	Ausente
127359	Gabriel Castro Oliveira	20/07/2006	Não	Não	-	Ausente
124789	Ana Clara Lellis Costa	02/08/2006	Não	Não	-	Ausente
127341	Bruna Lima Sousa	05/06/2025	Não	Não	-	Ausente

* PcD: Pessoa com Deficiência.

** Vaga reservada nos termos da Lei Municipal nº 2.990/2024.

Saúde

EXTRATO DE COMPRA SIMPLIFICADA Processo Digital: 1429/2026 Código Verificador: 756SI45Z

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aparelho auto refrator, para atendimento ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Bom Despacho.

Ratificação em 10 de fevereiro de 2026, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Tamara Bicalho Cruz Oliveira. Fundamentado nos arts. 53, §5º, 70, inciso III, 72, 75, Incs. I e II, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Contratação firmada entre este Município e a pessoa jurídica LEVEL HEALTHCARE GESTÃO E

ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 53.377.153/0001-19, no valor total de R\$2.029,32 (Dois mil e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Informações: (37) 3520-1615 ou pelo link <https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Desenvolvimento Social

EXTRATO DE COMPRA SIMPLIFICADA Processo Digital nº: 2680 / 2026, Código Verificador: H70OZ24V

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) certificados digitais do tipo A3, dispositivos destinados ao armazenamento seguro de certificados digitais, os quais possibilitam a autenticação, assinatura eletrônica e acesso a sistemas oficiais de forma confiável e protegida. Do quantitativo solicitado, 01 (um) certificado será destinado à renovação de certificado já existente, enquanto 03 (três) certificados correspondem a novas aquisições juntamente com 1 token cada. Os referidos certificados serão destinados aos Conselhos Municipais, a saber: CMI - Conselho Municipal do Idoso, CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial e COMPED - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Cada certificado estará vinculado ao CNPJ do respectivo fundo municipal do respectivo conselho, ficando sob a responsabilidade e supervisão direta do(a) presidente de cada colegiado, garantindo o uso adequado e institucional do certificado digital. Ratificação em 10, de fevereiro de 2.026, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Joelma Priscilla Bobbia Teixeira. Fundamentado nos arts. 53, §5º, 70, inciso III, 72, 75, Incs. I e II, todos da Lei Federal n. 14.133/2021. Contratação firmada entre este Município e a pessoa jurídica MEU CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ: nº 50.049.066/0001-44, no valor total de R\$830,00 (Oitocentos e trinta reais).

Informações: (37) 3520-1411 ou pelo link: <https://bomdespacho.atende.net/atende.php?rot=1&aca=1#!/sistema/16>

Licitações

Aviso de Retificação de Edital

Processo nº 102/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 41/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil, elétricos e hidrossanitários.

Alteração da cláusula 6.8. do Edital, que dispõe sobre intervalo de lances. Mantém-se a sessão agendada para o dia 20 de fevereiro de 2.026, às 13h.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail:

licitacao@pmbd.mg.gov.br.

Edital disponível nos sites: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/> e <https://licitar.digital>.

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 175/2023, Adesão nº 9/2023

Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços nº 206/2023, oriunda do Processo Licitatório PMI/SMA/SUCON nº 39/2023, por Pregão Eletrônico RP PMI/SMA/SUCON nº 21/2023, firmada entre a Prefeitura Municipal de Itabira/MG e a empresa PROSPERARE EDUCACAO, CULTURA E CIDADANIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.971/0001-25, que tem como objeto o serviço de capacitação de até 500 (quinhentos) desenvolvedores "Full Stack", visando o desenvolvimento local e talentos para empresas da região no Município de Bom Despacho/MG.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023, firmado entre este Município e a pessoa jurídica PROSPERARE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA S.A., em 10 de fevereiro de 2026, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 17 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027.

Informações: Rua da Olaria, 80, sala 8, São João, Bom Despacho/MG, 35634-026.

Telefone: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail

licitacao@pmbd.mg.gov.br

Aditivo Contratual

Processo nº 54/2025, Chamada Pública nº 3/2025

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos que estejam em dia com as obrigações tributárias, através de Chamada Pública, conforme institui o Decreto Municipal nº 10.884/2025 que criou o auxílio-alimentação no Município de Bom Despacho/MG e dá outras providências, cujo programa é destinado à aquisição direta de cesta básica por parte do usuários em situação de vulnerabilidade temporária, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2025, firmado entre este Município e a empresa AMARAL SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

41.897.288/0001-26, tendo como objeto a redistribuição de quantitativo, mediante acréscimo de quantitativo, totalizando o valor de R\$ 41.920,32 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Inteiro teor disponível no link: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/?module=showme.pubcall&protocol=20251021.085651.5798320>

Informações: (37) 3520-1434,

licitacao@pmbd.mg.gov.br.

Aditivo Contratual

Processo nº 50/2025, por Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025

Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais de hemodiálise, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite e encaminhados pelos Órgãos SUS, exceto casos de urgência e emergência que não dependerão do referido encaminhamento, conforme Plano operativo, pela NEFROBOM.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2025, firmado entre este Município e a pessoa jurídica CENTRO DE HEMODIÁLISE BOM DESPACHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.251.550/0001-25, tendo como objeto a supressão e acréscimo de itens. Foi suprimido o valor de R\$ 411.029,47 (quatrocentos e onze mil e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), acrescido ao Contrato o valor total de R\$ 1.867.308,04 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e oito reais e quatro centavos). O valor total do contrato após a supressão e acréscimo é de R\$ 33.382.587,21 (trinta e três milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Inteiro teor disponível no link: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/?module=showme&protocol=20250709.155534.4822570>

Informações: (37) 3520-1434,

licitacao@pmbd.mg.gov.br.

Aditivo Contratual

Processo Licitatório nº 182/2023, Dispensa de Licitação nº 40/2023

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 2.313, de 24 de maio de 2.013 Lei Municipal nº 2.313, de 24 de maio de 2.013. Poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”,

para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 8/2024, firmado entre este Município e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ sob o n° 20.513.859/0001-01, tendo como objeto a prorrogação da vigência e reajuste contratual. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 1º de fevereiro de 2.026 à 31 de janeiro de 2.027. Conforme cláusula 7 do Contrato n° 8/2024, as partes contratantes, na forma estabelecida no § 4º, inciso I, do art. 92, da Lei n° 14133/2021, e, que o Contrato seria reajustado anualmente, segundo a variação do índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) com incidência de 6% a.a, ou outro índice definido pela CONTRATADA, através de norma específica expedida e subscrita conjuntamente pela Presidência e Diretoria Financeira da Associação com ampla publicidade e divulgação, passando o valor contratual mensal de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 710,10 (setecentos e dez reais e dez centavos). O valor contratual para o período de 12 (doze) meses será no montante de R\$ 8.521,20 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Inteiro teor disponível no link: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/?module=showme&protocol=20240130.154945.2029000>

Informações: (37) 3520-1434,
licitacao@pmbd.mg.gov.br.

BDPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO- BDPREV. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Administrativo 04/2026. Dispensa de Licitação n° 01/2026. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, biscoitos, queijo, margarina e leite) diversos para atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV. PERÍODO LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: 11/02/2026 à 13/02/2026 até às 08 horas (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: Rua Pedro Simão Vaz, n° 780, bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, Tel. (37) 3521-3840 e-mail: bdprev@pmbd.mg.gov.br, site www.bdprev.mg.gov.br e PNCP. Embasamento Lei 14.133/21.

Diário Oficial Eletrônico do Município

Ouvidoria: 0800 746 4600 / 3521-4209
CNPJ: 18.301.002/0001-86

Rua da Olaria, 80
São João - Bom Despacho-MG

Produção: Assessoria de Comunicação
Telefone: 37 3520-1416

www.bomdespacho.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [v](#) @prefeiturabd



PREFEITURA DE
**BOM
DESPACHO**